

Natal, 08 de fevereiro de 2022.

“Evangelizar é missão a ser assumida por todo cristão. Somos todos convocados a ser presença evangelizadora, colocando Jesus Cristo como centro sobre o qual se fundamentam os nossos valores e as nossas ações”.
(Projeto Educativo do Brasil Marista, p. 36)

Prezados Pais e/ou Responsáveis,

A Assessoria de Missão do Colégio Marista de Natal inicia novos grupos para o ano letivo 2022, buscando atender ao processo de evangelização com ações que garantam um atendimento qualificado a todos que fazem parte da Família Marista. Nesse sentido, disponibilizamos informações essenciais sobre o início das nossas atividades. Boa Leitura!

EDITAL 2022 – ATIVIDADES PASTORAIS

CAPÍTULO I – DO SERVIÇO DA ASSESSORIA DE MISSÃO

- Art. 1º.** A Assessoria de Missão do Colégio Marista de Natal consiste em um serviço oferecido pela Instituição, com o intuito de evangelizar a comunidade educativa na perspectiva da formação Cristã/Católica e Marista, inspirada no legado de São Marcelino Champagnat e na devoção à Nossa Senhora.
- Art. 2º.** As atividades desenvolvidas são de cunho Pastoral/Pedagógico, sendo a oferta de vagas limitada pela Direção e Assessoria de Missão, levando em conta a qualidade do serviço prestado e o processo de ensino-aprendizagem dos educandos no itinerário de educação da fé.

CAPÍTULO II – DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Art. 3º. AMIGUINHOS DE CHAMPAGNAT

O grupo “Amiguinhos de Champagnat” incentiva o processo de educação na fé das crianças, proporcionando uma introdução sistematizada na dimensão da religiosidade e inserção na Igreja. Esse grupo tem por objetivo proporcionar, na linguagem das crianças, um caminho seguro na experiência de encontro com Jesus Cristo, a partir da mística Marista, para suscitar a vivência de autêntica amizade com Deus.

Público: educandos(as) do 1º Ano do Ensino Fundamental.

Periodicidade: encontros semanais com duração de 1h (sexta-feira).

Início dos encontros: 11 de março de 2022.

Art. 4º. INFÂNCIA MISSIONÁRIA

A Obra da Infância Missionária tem a finalidade de suscitar o espírito missionário universal das crianças, desenvolver seu protagonismo na solidariedade e na evangelização e, por meio delas, em todo o povo de Deus.

No Colégio Marista de Natal, a Infância Missionária age como Igreja tornando possível o legado de São Marcelino Champagnat - Tornar Jesus Cristo conhecido e amado, seja na escola, seja na família.

Público: educandos (as) do 2º e 3º anos do Ensino Fundamental.

Periodicidade: encontros semanais com duração de 1h (sexta-feira).

Início dos encontros: 11 de março de 2022.

Art. 5º. CATEQUESE

A catequese busca proporcionar um encontro que seja capaz de despertar nas crianças, nos adolescentes, jovens e adultos o seguimento a Jesus Cristo, acolhendo os sacramentos como sinais da graça salvadora de Deus, por meio da Igreja Católica, tendo como vivência a consonância com o calendário litúrgico cristão e não com o calendário escolar.

Baseados nas orientações desse artigo, temos como perspectiva de trabalho os seguintes programas:

- a) **INICIAÇÃO À EUCARISTIA – Atividades presenciais.** O modelo de atividade remota será oferecido, **exclusivamente**, em casos cujo estudante apresente atestado médico de impossibilidade de comparecimento às aulas presenciais (a exemplo de doenças infecto contagiosas, como Covid, entre outras), bem como necessidade de isolamento por contato direto com pessoas que testaram positivo para covid -19.

§1º. **Público:** 4º e 5º Anos do Ensino Fundamental.

§2º. **Duração:** 2022/2023.

§3º. **Periodicidade:** Encontros semanais, com duração de 1h30min.

§4º. **Início dos encontros:**

- I. Dia 08/03, para as turmas da terça-feira.
- II. Dia 09/03, para as turmas da quarta-feira.
- III. Dia 10/03, para a turma da quinta-feira.

§5º. **Celebrações e Atividades:**

- I. Rito de iniciação, em março de 2022.
- II. Rito de passagem para o II Momento, em novembro de 2022.
- III. Retiro de preparação, em novembro de 2023.
- IV. Sacramento da Confissão, em novembro de 2023.
- V. Celebração da Primeira Eucaristia em abril de 2023.

§6º. **Observação – Rito de Passagem:** quando as turmas do 1º Momento fizerem o Rito de passagem para o 2º Momento, os dias e horários das turmas se manterão iguais.

- b) **CATECUMENATO CRISMAL (totalmente Presencial).**

§1º. **Público:** 9º Ano do Ensino Fundamental.

§2º. **Duração:** 2022.

§3º. **Periodicidade:** encontros semanais, com duração de 1h30min.

§4º. **Início dos encontros:**

- I. Dia 07/03 para a turma da segunda-feira.
- II. Dia 08/03 para as turmas da terça-feira.

§5º. **Celebrações e Atividades**

- I. Rito de Iniciação em março de 2022.
- II. Celebração de inscrição dos nomes em 2022.
- III. Retiro de preparação, em novembro de 2022.
- IV. Celebração da Crisma, em novembro de 2022.

Art. 3º. PASTORAL JUVENIL MARISTA (PJM) (Presencial).

A Pastoral Juvenil Marista (PJM) tem por objetivo estabelecer um processo de formação integral, o qual desenvolva os aspectos da espiritualidade, da autonomia, do aprofundamento no

carisma Marista, do protagonismo juvenil e da intervenção na sociedade. É uma proposta educativo-evangelizadora que almeja, por meio da escuta e participação dos jovens, capacitá-los para encontrar respostas autênticas aos anseios e às necessidades fundamentais da juventude e da evangelização.

§1º. Público

Formação de grupos por séries, a saber:

- Momento **Estrela**: 6º e 7º anos do EFAF.
- Momento **Coração Acolhedor**: 8º e 9º anos EFAF.
- Momento **Boa Mãe**: 1º Ano do Ensino Médio.
- Momento **Cruz**: 2º e 3º anos do Ensino Médio.
- Momento **Três Violetas**: Ex-alunos.

§2º. Periodicidade

- Todos os Momentos - encontros quinzenais, com duração de 1h.

CAPÍTULO III – DOS HORÁRIOS, PÚBLICOS E DA QUANTIDADE DE VAGAS

Art. 4º. Os dias e horários são inalteráveis.

Art. 5º. O quantitativo de vagas segue a organização da Unidade, descrita nos quadros abaixo.

Art. 6º. No caso de a turma não atingir o **número mínimo de educandos exigido**, a Assessoria de Missão poderá, dentro das possibilidades, realocá-los para turmas com vagas disponíveis.

ATIVIDADE PASTORAL	PÚBLICO	TURMA	Nº MÍN. DE EDUCANDOS	Nº MÁX. DE EDUCANDOS	DIAS	HORÁRIOS
Iniciação à Eucaristia 2022 - 2023	4º e 5º Anos EFAF	TC1.1	15	25	Terça-feira	Das 8h30 às 10h.
		TC1.2	15	25	Terça-feira	Das 13h30 às 15h.
		TC1.3	15	25	Quarta-feira	Das 8h30 às 10h.
		TC1.4	15	25	Quarta-feira	Das 13h30 às 15h.
		TC1.5	15	25	Quinta-feira	Das 8h30min. às 10h.

ATIVIDADE PASTORAL	PÚBLICO	TURMA	Nº MÍN. DE EDUCANDOS	Nº MÁX. DE EDUCANDOS	DIAS	HORÁRIOS
Catecumenato Crismal 2022	9º Ano EFAF (Vespertino)	CR 1	15	30	Segunda-feira	Das 14h30 às 16h
	9º Ano EFAF (Matutino)	CR 2	15	30	Terça-feira	Das 10h30 às 12h.
		CR 3	15	30	Terça-feira	Das 14h30 às 16h.

ATIVIDADE PASTORAL	PÚBLICO	TURMA	Nº MÍN. DE EDUCANDOS	Nº MÁX. DE EDUCANDOS	DIAS	HORÁRIOS
Amiguinhos de	1º Ano EFAI	AC	10	20	Sexta-feira	11h45 às 13h

Champagnat						
Infância Missionária	2º e 3º Ano EFAF	IAM	10	20	Sexta-feira	11h45 às 13h

ATIVIDADE PASTORAL	PÚBLICO	TURMA	Nº MÍN. DE EDUCANDOS	DIAS	HORÁRIOS
Pastoral Juvenil Marista (PJM)	Estrela 6º e 7º Anos EFAF	PJM E1	10	Sexta-feira	Das 8h30 às 10h
	Estrela 6º e 7º Anos EFAF	PJM E2	10	Quarta-feira	Das 15h às 16h
	Coração Acolhedor 8º e 9º Anos EFAF	PJM CA1	10	Quarta-feira	Das 10h30 às 11h30
	Coração Acolhedor 8º e 9º Anos EFAF	PJM CA2	10	Quarta-feira	Das 13h30 às 14h30
	Boa Mãe 1º Ano do EM	PJM BM1	10	Sexta-feira (Quinzenalmente)	Das 14h30 às 15h30
	Cruz 2º Ano do EM	PJM CR1	10	Quarta-feira (Quinzenalmente)	Das 14h30 às 15h30

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

O processo de inscrição, nas atividades da Assessoria de Missão/Pastoral, ocorrerá em 3 etapas, conforme as orientações abaixo.

➤ I ETAPA – PREENCHIMENTO DE VAGAS

Art. 7º. Visando continuar a oferecer um melhor atendimento e a centralidade das informações, as inscrições serão disponibilizadas mediante notificação no **Aplicativo Marista Conectado**.

Art. 8º. No dia 14 de fevereiro de 2022, o sistema para inscrições será aberto e operará até o dia 18 de fevereiro de 2022.

Art. 9º. Para o preenchimento da inscrição, é imprescindível ter o número de matrícula do educando.

Art. 10º. O processo seguirá as seguintes etapas:

- I. A abertura das turmas será determinada pelo preenchimento do número mínimo e do máximo, sendo as vagas ocupadas pela ordem das inscrições.
- II. Após o preenchimento das vagas ofertadas, o sistema estará bloqueado.
- III. Inscrições em turmas erradas serão canceladas e não poderão ser substituídas ou realocadas.
- IV. As trocas de turmas e/ou horários somente poderão ser realizadas pela Assessoria de Missão, após o encerramento do processo, sendo as necessidades específicas atendidas mediante a disponibilidade de vagas.

V. Os alunos que não conseguirem se inscrever dentro das vagas oferecidas poderão participar do processo de inscrição nas vagas remanescentes, disposto na Etapa III.

➤ II ETAPA – PAGAMENTO

Art. 11º. O valor da inscrição para as atividades da Catequese Eucarística e Crismal será de R\$60,00, e deve ser pago em uma única parcela, por meio de boleto bancário, o qual será enviado ao responsável financeiro, emitido pelo sistema Lyceum, com data de vencimento para cinco dias úteis após o ato da inscrição.

Art. 12º. Os materiais e a camiseta dos grupos de Catequese Eucarística e Crismal serão comercializados pela loja Zipoo Store, situada no Colégio Marista, sendo de inteira responsabilidade dos pais sua aquisição.

Art. 13º. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para as atividades da PJM.

Art. 14º. Caso o boleto não seja pago até a data de vencimento, a inscrição será cancelada e a vaga será disponibilizada para o processo de inscrição das vagas remanescentes.

➤ III ETAPA – INSCRIÇÕES DE VAGAS REMANESCENTES

Art. 15º. A solicitação de vagas remanescentes e fila de espera, bem como troca de turma se dará por meio de solicitação via e-mail, após o dia 21 de fevereiro de 2022, mediante a disponibilidade de vagas oriundas das desistências e inscrições inválidas. **Solicitações para vagas remanescentes e troca de turma serão consideradas apenas as realizadas pelos contatos da equipe de Assessoria de Missão abaixo indicados:**

Assessoria de Missão - 4009-5020

Maria Josiane (Agente de Missão– Catequista de Primeira Eucaristia)
mjcosta@marista.edu.br

Camilla Neves (Agente de Missão– Catequista de Primeira Eucaristia)
cdneves@marista.edu.br

Isaías da Silva Araújo (Agente de Missão– Catequista de Crisma / PJM)
isaraujo@marista.edu.br

Jordão Cardoso Cleber (Agente de Missão– Catequista Crisma / PJM / VEM)
jcleber@marista.edu.br

Ir. Leonardo de Faria Stoch (Assessor de Missão)
lstoch@marista.edu.br

Art. 16º. O processo seguirá a mesma dinâmica das Etapas I e II do Capítulo IV deste edital.

CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17º. Não haverá devolução da taxa de matrícula:

- I. caso o aluno não participe da atividade;
- II. se o aluno desistir no meio do processo.

- Art. 18º.** Não há cobrança de taxa de mensalidade para nenhum serviço da Assessoria de Missão.
- Art. 19º.** Serão justificadas, no máximo, 5 (cinco) faltas, na referida atividade em que o aluno estiver inscrito.
- §1º. Considera-se justa causa:
- I. luto ou gala, no prazo previsto em lei;
 - II. convocação oficial;
 - III. quando afastado das atividades escolares por recomendação médica;
 - IV. quando doente ou com impedimento de locomoção física;
 - V. outras situações consideradas como justa causa pela Assessoria de Missão.
- §2º. Não se considera justa causa:
- I. semana de provas;
 - II. viagens;
 - III. doença sem atestado médico;
 - IV. atividade(s) de outros Setores sem o prévio acordo entre eles;
- §3º. Para o registro da presença, é necessária a participação integral no encontro, visto que não será permitido chegar atrasado(a) ou sair antes sem o prévio acordo com a Assessoria de Missão.
- Art. 20º.** Os pais e/ou responsáveis devem ficar atentos aos dias e horários de inscrição, pois se houver choque de horários com atividades do próprio colégio ou externas, não haverá a possibilidade de garantia de vagas para a realocação.
- Art. 21º.** É de responsabilidade dos pais e/ou responsáveis a organização das práticas dos educandos, internas e externas, para que não haja atividades em horários simultâneos, dado que não serão permitidos atrasos ou faltas recorrentes por esse motivo.
- Art. 22º.** Os alunos inscritos nos grupos de Primeira Eucaristia deverão usar a camiseta respectiva a esse serviço.
- Art. 23º.** Em caso de múltiplas inscrições, será considerada a primeira com entrada no sistema, sendo, conseqüentemente, canceladas as demais.
- Art. 24º.** Os casos omissos ou não contemplados neste Edital serão analisados pela Assessoria de Missão e Equipe Diretiva, revogadas todas as disposições em contrário.

Agradecemos pela confiança no Projeto Educativo do Brasil Marista, inspirado em São Marcelino Champagnat, que sonhou em evangelizar por meio da Educação, **“tornando Jesus Cristo conhecido e amado por todos”**.

Atenciosamente,



IR. LUIZ ANDRÉ DA SILVA PEREIRA
DIRETOR



IR. LEONARDO DE FARIA STOCH
ASSESSOR DE MISSÃO